



CRCCE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO CEARÁ

#Contabilidade
no centro da
economia

Painel 2 – Resolução CVM 242/2026 e IFRS 18:

**O que muda na apresentação das
Demonstrações Financeiras e na
Auditoria**



Resolução

CVM

242/2026

- Foi editada em abril de 2026 para tornar obrigatório, às companhias abertas, o Documento de Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 29 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).
- **Objetivo:** Alinhar as regras contábeis do Brasil aos padrões internacionais do *International Accounting Standards Board* (IASB).
- **Vigência:** A norma já está em vigor e vale para os exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2026.

Quais CPCs foram afetados ?

1

CPC 48 – Instrumentos Financeiros

Atualizar a norma para tratar estruturas financeiras mais modernas, como financiamentos ESG, contratos de energia renovável e instrumentos com cláusulas contingentes.

2

CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação

Maior transparência sobre:

- Julgamentos;
- Características contratuais;
- Cláusulas contingentes;
- Contratos de energia.

3

CPC 03 (R2) – Demonstração dos fluxos de caixa

Clarificação do Item 37: A regra não mudou. A Resolução CVM 242 apenas esclareceu que, em investimentos avaliados por equivalência patrimonial ou custo, a DFC deve incluir somente os fluxos de caixa efetivamente realizados entre investidora e investida.

Quais CPCs foram afetados ?

4

CPC 25 – Provisões e Contingências

Atualização do Apêndice C: revisão dos exemplos ilustrativos de contratos onerosos, garantias financeiras e processos judiciais, sem alteração dos critérios de reconhecimento e mensuração de provisões.

5

CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas

Atualização de referências normativas e esclarecimentos sobre avaliação de controle, incluindo a atuação de agentes de fato na análise de consolidação. Vários trechos ainda citavam CPC 38 e outras referências antigas.

6

CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das IFRS

Atualização das referências e orientações sobre hedge accounting para alinhamento ao modelo vigente da IFRS 9 (CPC 48), sem alteração das regras de primeira adoção.

Quais CPCs foram afetados ?

7

CPC 12 (R1) – Ajuste a Valor Presente (AVP)

Atualização de referências e conceitos para alinhamento ao CPC 46 (Mensuração do Valor Justo), sem alteração do tratamento contábil do AVP.

8

OCPC 10 – Créditos de Carbono, Permissões de Emissão e Créditos de Descarbonização

Atualização terminológica e alinhamento às práticas atuais dos mercados de carbono, sem alteração dos critérios contábeis.

CPC 48 – Instrumentos Financeiros

Alteração: Inclusão dos itens 2.3A, 2.3B, 2.8, 6.10.1, 6.10.2, B2.7, B2.8, B3.3.8 a B3.3.10, B4.1.8A, B4.1.10A, B4.1.16A e B4.1.20A, além de alterações em diversos itens relacionados à classificação, mensuração e desreconhecimento de instrumentos financeiros.

Principais impactos: Antes da revisão, existiam dúvidas sobre empréstimos e financiamentos cuja remuneração variava conforme metas ambientais ou de sustentabilidade.

A atualização esclarece que:

- ✓ O instrumento pode continuar atendendo ao teste SPPI (Somente Pagamentos de Principal e Juros) quando a alteração da remuneração não modificar significativamente seus fluxos de caixa.
- X O instrumento pode deixar de atender ao SPPI quando a remuneração passar a depender de variáveis que não representam risco básico de empréstimo.

Exemplo:

- ✓ Empréstimo cuja taxa reduz 0,20% se a empresa atingir meta de emissões de carbono.
- X Empréstimo cuja remuneração acompanha o preço do crédito de carbono negociado no mercado.

CPC 48 – Instrumentos Financeiros

✓ Passa no SPPI:

Pode permanecer em Custo Amortizado ou FVOCI (Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes).

X Não passa no SPPI:

Deve ser classificado ao FVTPL (Valor Justo por Meio do Resultado).

Ganhos e perdas passam diretamente pelo resultado, aumentando a volatilidade do lucro.

CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação

Alteração: Inclusão de novos requisitos de disclosure.

- **Objetivo:** Enquanto o CPC 48 define como contabilizar os instrumentos financeiros, o CPC 40 passa a exigir maior transparência sobre essas operações nas notas explicativas.

CPC 48

Define se a cláusula ESG afeta o teste SPPI e a classificação do instrumento.

CPC 40

Exige que a companhia explique aos usuários das demonstrações financeiras:

- ✓ Qual a cláusula ESG existente
- ✓ Qual o evento contingente previsto em contrato
- ✓ Qual o valor da dívida sujeita à cláusula
- ✓ Como os fluxos de caixa podem variar
- ✓ Quais premissas foram consideradas pela administração



Impactos nas Demonstrações Financeiras

Tema	Impacto esperado nas Demonstrações Financeiras
CPC 03 – DFC	Maior clareza na apresentação dos fluxos de caixa relacionados a investimentos avaliados por equivalência patrimonial. Não há alteração relevante de reconhecimento ou mensuração.
CPC 12 – AVP	Sem impactos relevantes na apresentação, reconhecimento ou mensuração.
CPC 25 – Provisões	Sem impactos relevantes nas demonstrações financeiras.
CPC 36 – Consolidação	Possíveis impactos apenas em situações específicas de avaliação de controle e consolidação, especialmente em estruturas societárias complexas.
CPC 37 – Primeira Adoção	Sem impactos relevantes para entidades que já reportam em IFRS.
CPC 40 – Evidenciação	Ampliação das divulgações em notas explicativas, com maior transparência sobre instrumentos financeiros, cláusulas contingentes, contratos de energia, etc
CPC 48 – Instrumentos Financeiros	Possíveis impactos na classificação e mensuração de determinados instrumentos financeiros, especialmente contratos com cláusulas ESG, eventos contingentes e contratos de energia dependentes da natureza.
OCPC 10 – Créditos de Carbono	Sem impactos relevantes nas demonstrações financeiras.



Conclusões

A maior parte das alterações é clarificatória:

Não há mudanças relevantes em reconhecimento ou mensuração para a maioria dos CPCs.

O foco da Resolução 242/2026 é transparência:

As mudanças concentram-se em melhorar a qualidade das divulgações e a comparabilidade das demonstrações financeiras.

CPC 40 e CPC 48 são os destaques:

Novos requisitos de disclosure e maior detalhamento para instrumentos financeiros complexos.



Conclusões

Julgamento profissional continua essencial:

Especialmente em:

Controle (CPC 36)

Instrumentos financeiros (CPC 48)

Contabilidade isoladamente não é suficiente:

As novas divulgações exigem integração entre:

Tesouraria;

Jurídico;

Sustentabilidade/ESG;

IFRS 18 - Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras

Porque IFRS 18?

Emitido em resposta às preocupações dos investidores, o IFRS 18 tem como objetivo:

1. **Melhorar a comparabilidade** do desempenho financeiro entre entidades e
2. **Aumentar a transparência** nas demonstrações financeiras

Quais são as mudanças?

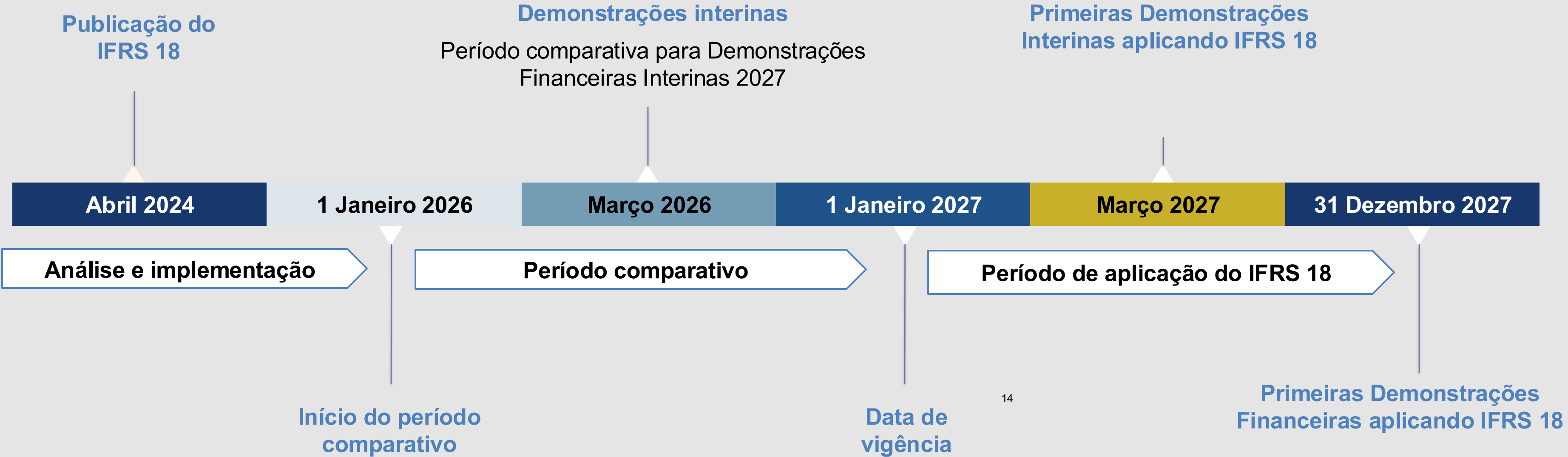
- **Estrutura definida** para as demonstrações do resultado
- **Divulgações** exigidas nas demonstrações financeiras para algumas **medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs)**
- Princípios de **agregação e desagregação** aprimorados (Uso de Outros).

Embora o IFRS 18 venha a substituir o IAS 1, muitos dos princípios existentes no IAS 1 serão mantidos.

O IFRS 18 não produzirá impactos no reconhecimento ou na mensuração das transações.

O IFRS 18 é aplicável apenas às entidades que adotam Full IFRS/Full CPC. Empresas que elaboram demonstrações financeiras com base no CPC PME ou em outros modelos simplificados de reporte não estão sujeitas aos requerimentos da norma.

Cronograma de aplicação da norma



No ano de adoção, é requerido apresentar a reconciliação entre cada item da DRE apresentada de acordo com o IAS 1 vs. IFRS 18 para o período comparativo. Isso também se aplica às DFs interinas.



Principais mudanças nas demonstrações financeiras

Aprimoramento dos princípios de agrupamento de informações (agregação e desagregação)

Demonstração do resultado

- Novos subtotais serão exigidos, incluindo “Lucro ou prejuízo operacional” e “Lucro ou prejuízo antes de financiamento e tributos sobre o lucro”
- Categorias: Operacional, Investimento, Financiamento, Tributo sobre lucro e Operação descontinuada

Demonstrações dos fluxos de caixa

- Lucro operacional como ponto de partida (método indireto)
- Elimina a política contábil para apresentação dos dividendos e juros recebidos e pagos

Balanco Patrimonial

Sem mudanças, a não ser a necessidade de apresentar *Goodwill* separada de outros intangíveis

Itens adicionais

- Será permitido às entidades apresentar as despesas classificadas como operacionais por: (i) natureza, (ii) função ou (iii) combinação de ambas.
- Divulgação sobre *Management Performance Measures* ou Medidas de desempenho definidas pela administração (“MPM”).

Demonstrações interinas

- Apresentação de cada categoria e subtotais requeridos na demonstração do resultado
- Divulgação de MPMs requerida
- Desagregação de despesas por natureza (DRE apresentada por função), não é requerida

Demonstração da mutação do patrimônio líquido

Nenhuma mudança foi proposta

Novas categorias e subtotais

Classificação de receitas e despesas em 5 categorias

- Operacional
- Investimento
- Financiamento
- Tributos sobre o lucro, e
- Operações descontinuadas

Subtotais requeridos:

- Lucro ou prejuízo operacional
- Lucro ou prejuízo antes de financiamento e tributos sobre o lucro
- Lucro ou prejuízo líquido

Demonstração do resultado

Receita de contratos com clientes	X	Operacional
Custo das vendas	(X)	
Lucro Bruto	X	
Despesas com vendas	X	
Despesas gerais e administrativas	X	
Impairment do ágio	(X)	
Outras despesas operacionais	(X)	Investimento
Lucro ou prejuízo operacional	X	
Participação nos lucros de coligadas e joint venture avaliadas pelo MEP	X	
Receita de juros de caixa e equivalentes de caixa	X	Financiamento
Lucro ou prejuízo antes de financiamento e tributos sobre o lucro	X	
Despesas com juros sobre empréstimos e arrendamentos	(X)	
Despesas com juros sobre outros passivos	(X)	Tributos sobre o lucro
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	X	
Imposto de renda e contribuição social	(X)	Operações descontinuadas
Lucro do exercício das operações continuadas	X	
Lucro do exercício de operações descontinuadas	X	
Lucro ou prejuízo líquido	X	

Demonstração do resultado

Novas categorias

Operacional

- Categoria 'residual' para receitas e despesas que não são classificados nas outras duas categorias;
- Normalmente incluirá os resultados provenientes de suas principais atividades de negócios;
- Não há definição específica no IFRS 18.

Investimento

- resultados de coligadas e *joint ventures*;
- resultados e rendimentos de caixa e equivalentes de caixa; e
- outros ativos, se gerarem um retorno (positivo ou negativo) individualmente e em grande parte independente dos outros recursos da entidade (exemplo - investimentos em dívida ou patrimônio e propriedades para investimento).

Financiamento

- receitas e despesas de passivos que envolvem a obtenção de financiamento (como empréstimos bancários); e
- receitas e despesas de juros e efeitos das alterações nas taxas de juros de outros passivos (como a recomposição do AVP de passivo de plano de pensão).

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Demonstrações dos Fluxos de caixa

- Ponto de partida definido para o método indireto: **lucro ou prejuízo operacional**
- Eliminação das alternativas de apresentação para dividendos e juros*

recebido

Atividades de
Investimento

pago

Atividades de
Financiamento

Item no Fluxo de caixa	Classificação antes das alterações ao IAS 7	Classificação após as alterações ao IAS 7
Juros recebidos	Operacionais ou Investimento	Investimento
Juros pagos	Operacionais ou Financiamento	Financiamento
Dividendos recebidos	Operacionais ou Investimento	Investimento
Dividendos pagos	Operacionais ou Financiamento	Financiamento

*Para entidades com atividade comercial principal específica (Fornecimento de financiamento para clientes e investimento em ativos ou outros negócios):

- (a) os dividendos recebidos, os juros pagos e os juros recebidos devem ser classificados em uma única categoria (como atividades operacionais, de investimento ou de financiamento) na demonstração dos fluxos de caixa (accounting policy choice);
- (b) os dividendos pagos devem ser classificados na categoria de financiamento.

O que é uma Medida de Desempenho Definida pela Administração “MPM”?

Uma medida de desempenho definida pela administração é um subtotal de receitas e despesas que:

(a) a entidade utiliza em comunicações públicas e que não esteja nas demonstrações financeiras

- Comunicações públicas **incluem** relatório da administração, website da entidade e apresentações para investidores.
- Comunicações públicas **não incluem** declarações orais e postagens em mídias sociais.
- O requisito refere-se a medidas que cobrem **o mesmo período** de tempo das demonstrações financeiras.

(b) uma entidade utiliza para comunicar a visão da administração sobre um aspecto de desempenho financeiro da entidade como um todo; e

- **Presunção refutável** de que um subtotal utilizado em comunicações públicas reflete a visão da administração.
- Para refutar isso, é necessário entender **por que** uma medida é incluída se não representa a visão da administração.
- Um exemplo seria se um regulador que exige aquela divulgação de MPM.

(c) não está especificamente excluída de ser uma MPM, nem é especificamente exigida para apresentação ou divulgação pelas Normas Contábeis (IFRS).

Exemplos de exclusões específicas:

- Lucro ou prejuízo bruto
- Lucro ou prejuízo operacional antes de depreciação, amortização e impairment
- Lucro ou prejuízo antes dos impostos sobre a renda

MPMs - Exemplo

Medidas de Desempenho

Medidas de desempenho não financeiras

- Satisfação do cliente
- Número de assinantes
- Eficiência operacional (por exemplo, tempo de ciclo de produção)
- Participação de mercado
- Índice de inovação (por exemplo, número de novos produtos lançados)
- ...

Medidas de desempenho financeiro

Subtotal de receitas e despesas

Definidos pelo IFRS 18.118:

- Lucro ou prejuízo bruto
- Lucro ou prejuízo operacional antes de depreciação, amortização e impairments (Operating profit or loss before depreciation, amortisation and impairments)
- ...

MPMs

- Lucro Líquido Ajustado
- Resultado operacional Ajustado
- EBITDA Ajustado
- ...

Outras medidas de desempenho

- Fluxo de Caixa Livre (*Free Cash Flow*)
- Retorno sobre o Patrimônio Líquido (*Return on Equity - ROE*)
- Dívida Líquida (*Net Debt*)
- ...

MPMs - Divulgação

- Divulgação feita em uma única nota explicativa
- Declaração de que as MPMs:
 - Comunicam a perspectiva da administração e
 - Não são necessariamente comparáveis a outras entidades.

Para cada MPM ...

Descrição

- Descrição da MPM, incluindo por que a administração acredita que a MPM fornece informações úteis sobre o desempenho financeiro da entidade

Cálculo

- Descrição de como a MPM é calculada

Reconciliação

- Reconciliação entre a MPM e o subtotal mais diretamente comparável listado no IFRS 18 ou o total ou subtotal exigido pelas Normas Contábeis IFRS.

Outros impactos

- Efeito do imposto de renda (e uma descrição de como foi determinado)
- Efeito sobre participações de não controladores



Pontos de atenção

Para a Auditoria:

1. Entendimento das atividades principais da entidade (Julgamento de classificação)
2. Testes sobre MPMs (Management Performance Measures) - Auditadas
3. Revisar níveis de agregação e desagregação

Para as Empresas:

1. IFRS 18 não é um projeto apenas da Contabilidade
2. Preparação antecipada (Períodos Comparativos) - Dados, Treinamentos, políticas contábeis, demonstrações e impactos.



CRCCE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO CEARÁ

#Contabilidade
no centro da
economia